



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 050, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Arquitetura e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, no uso das suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a imprescindível necessidade de primar pela organização dos trabalhos da Instituição, adequando-os ao efetivo cumprimento das normas legais e regimentais,

Considerando que a próxima sessão plenária do Crea-AC, será realizada no dia 4 de julho de 2017,

Considerando a urgência que o caso requer, haja vista que a firma deverá participar de processo licitatório, no próximo dia 20/06/2017, terça-feira, onde se exige a Certidão de Registro e Quitação do Crea-AC;

Considerando que o processo em comento já fora analisado e deferido pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Mecânica/Metalúrgica e Agrimensura - CEEMA, na 124ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de abril de 2017;

Considerando que conforme parecer da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Mecânica/Metalúrgica e Agrimensura, em atendimento ao art. 18 da Resolução 336/89, o processo deverá ser analisado pelo Plenário, haja vista ser a terceira empresa sob a responsabilidade Técnica do profissional indicado como responsável Técnico ENGENHEIRO MECÂNICO WILSON VIANA GOMES JUNIOR;

Considerando finalmente o que dispõe o Regimento Interno do CREA-AC – Seção II – Da Competência do Presidente – artigo 86, Inciso XIV: “*resolver casos de urgência, ad-referendum do Plenário e da Diretoria*”;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, ad-referendo pelo Plenário do Crea-AC, o parecer da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Mecânica/Metalúrgica e Agrimensura, referente ao Registro da firma VERTICALIZE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Mecânico WILSON VIANA GOMES JUNIOR, haja vista o que dispõe o artigo 18 da resolução 336/89, do Confea.

Artigo 2º - Providenciar que o Plenário do CREA-AC delibere sobre a matéria, na primeira sessão subsequente a data desta Portaria.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Rio Branco, 19 de junho de 2017

Carminda L. S. Pinheiro
Eng^a.Agr^a. Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do Crea-AC